



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR



EDITAL N° 17/26 – CPV

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro 2026.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital n.º 11/26-CPV, resolve:

Art. 1º - Retificar o item 2.8 do Edital n. 11/26-CPV que dispõe sobre o processo seletivo de Graduados 2026.

Onde se lê:

2.8 As vagas ofertadas neste edital que não forem ocupadas por ausência de candidatos que atendam aos requisitos dispostos nos itens anteriores poderão ser remanejadas para o Processo Seletivo Transferência 2026.

Leia-se:

2.8 As vagas ofertadas neste edital que não forem ocupadas por ausência de candidatos que atendam aos requisitos dispostos nos itens anteriores poderão ser remanejadas para os processos seletivos **Programa de Acesso de Pessoas Idosas à Educação Superior - UFRR Mais 60** e **Programa de Acesso à Educação Superior da UFRR para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade**.

Antônio Aparecido Giocondi
Presidente da CPV/UFRR